



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Comunicação, para que sejam celebrados convênios para repasse de verbas aos jornais impressos catarinenses.

Deputado que subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno, e considerando:

- o cancelamento dos convênios para repasses de verbas aos jornais impressos durante a pandemia de *Covid-19* e a ausência de seu reestabelecimento;
- a desproporcionalidade com os repasses que feitos às emissoras de rádio e televisão, que também abrangiam os jornais impressos;
- a necessidade de manutenção dos jornais impressos e a sua importância histórica na divulgação de notícias em todo o território catarinense; e
- a expressiva quantidade de localidades no Estado de Santa Catarina nos quais a população local, especialmente a idosa e/ou analfabeta digital, dependem da imprensa física para obter informações;

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretário de Estado da Comunicação, a seguinte indicação:

□A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ZÉ CARAMORI, QUE SUGERE AO GOVERNADOR DO ESTADO E, POR MEIO DESTA, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, PARA QUE SEJAM CELEBRADOS CONVÊNIOS PARA REPASSE DE VERBAS AOS JORNAIS IMPRESSOS CATARINENSES□. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL □ PRESIDENTE□.

Sala das Sessões,

ZÉ Caramori,
Deputado Estadual



